LEI N.º 2.864

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A EXPO ARTUR – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ARTUR NOGUEIRA"

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação sem fins lucrativos, com objetivo exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, promovendo anualmente uma Feira ou Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial, denominada EXPO ARTUR – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ARTUR NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob número 08.830.097/0001-71, com sede no município de Artur Nogueira, à Estrada Vicinal Artur Nogueira – Limeira, S/N – Km 0.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 04 de Junho de 2007.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 024/2007: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.514.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos